



## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 227/2017**

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Convênio firmado com **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados no termo de contrato citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A, Grupo B e Grupo E das unidades de Saúde do Município de Espumoso, RS, Tomada de Preços 006/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, acrescentando-se ao item 2.1, cláusula segunda do Termo referido a seguinte dotação orçamentária:

**2128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**  
**2179 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 26 de março de 2018.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal